



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.106/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL – IACEEPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

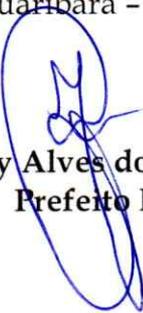
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos, VI e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Arte, Cultura, Educação, Esporte, e Promoção Social – IACEEPS, instituição de direito privado, inscrito no CNPJ(MF) nº 11.423.474/0001-62, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro jurídico na cidade de Jaguaribara-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jaguaribara - Ceará, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal